



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 06/2025

Aos 02 dias do mês de abril de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi convocado o suplente do vice-presidente da comissão, Odair Braga, uma vez que o titular Márcio Sommer não pode se fazer presente. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.745 DE 11 DE MARÇO DE 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, e dá outras providências.”

2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.746 DE 17 DE MARÇO DE 2025, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”

3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.748 DE 25 DE MARÇO DE 2025, que “Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de 2025 e dá outras providências.”

4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.749 DE 25 DE MARÇO DE 2025, que “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.721/2025, que dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências.”

5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.751 DE 25 DE MARÇO DE 2025, que “Disciplina procedimento a ser adotado pelas empresas optantes pelo Simples Nacional nos casos em que a alíquota efetiva de ISS resultar em valor inferior a 2%, e dá outras providências.”

6. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.752 DE 25 DE MARÇO DE 2025, que “Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e dá outras providências.”

7. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.754 DE 25 DE MARÇO DE 2025, que “Autoriza a declaração de inexigibilidade e extinção dos créditos do Município decorrentes de contribuição de melhoria, e dá outras providências.”

8. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.755 DE 25 DE MARÇO DE 2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Programa de estímulo a Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária local e incremento à arrecadação; estabelece sorteios e premiações, e dá outras providências.”

9. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.756 DE 1º DE ABRIL DE 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com o Instituto Crêser de Erechim/RS, e dá outras providências.”

10. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2025 que “Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.075/2011 e suas alterações, e dá outras providências.”

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2025 que “Ratifica a Portaria nº 12/2025 que transfere, excepcionalmente, a data da sessão ordinária do dia 31 de março de 2025, e dá outras providências.”

O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski e o suplente do Vice Presidente Odair Braga. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.



Neumar Sakcrezenski
Presidente



Odair Braga
Suplente - Vice-Presidente



Bruno Freddo
Relator